



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa na Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **RENÊ AMÉRICO DA SILVA**, portador do CPF nº 064.117.446-29 e da Carteira de Identidade nº MG-13.399.914, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SV TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.392.106/0001-27, com endereço na Rua João Pinheiro, nº 1.286, bairro Santa Efigênia, Itabirito/MG, CEP 35450-000, neste ato representado por seus sócios **REINALDO ADRIANO DE CASTRO COTTA**, inscrito no CPF sob nº 889.866.326-91 e **ROMEUS SANTANA**, inscrito no CPF sob nº 073.239.486-49, de agora em diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 24/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo termo inicial se dará em 26/12/2020 à 26/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação tem fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente termo perfaz o valor total de R\$ 4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.35.00.00 – Passagens e despesa com locomoção
Ficha 10

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive de valor, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Itabirito, 23 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Contratante

SV TRANSPORTES LTDA
REINALDO ADRIANO DE CASTRO COTTA
Contratada

SV TRANSPORTES LTDA
ROMEU SANTANA
Contratada

Testemunha

Testemunha